



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



LEI N.º 1.154, de 09 de maio de 2019.

**DÁ NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais etc,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA DA PAZ, a praça municipal localizada na Avenida Almir Nonato, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a colocar a denominação da referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieiras, 09 de maio de 2019.


**CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

DR. ALMEIDA
CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Secretaria Municipal de Administração.

Tel/ Fax (73) 3284-1105

Praça da Bandeira, s/n

canavieiras.ba.io.org.br

Ramal: 215 Centro, Canavieiras – BA

sec.adm.canavieiras@hotmail.com